



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE DOM PEDRITO EM 12.11.2014

Aos 12 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005602-48.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Assistente Chefe do Posto JOAO MAURI DA LUZ FERREIRA e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Os Juízes titulares e a Juíza Substituta lotada não se fizeram presentes, porquanto atuando no Foro de Bagé. Com base nas informações prestadas pelo Gestor da Unidade Judiciária, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 12.03.1998
Data da última correição realizada: 13.11.2013
Abrangência: Dom Pedrito

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 12.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito pertence à 48ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as duas Varas do Trabalho de Bagé. Essa circunscrição é dotada de lotação de uma Juíza Substituta, em regime compartilhado.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Luis Ulysses do Amaral de Pauli	Juiz Titular	Desde 09.05.2013
André Vasconcellos Vieira	Juiz Titular	Desde 09.05.2013
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Juíza Substituta lotada	Desde 08.04.2013

OBSERVAÇÃO: O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito está vinculado às Varas do Trabalho de Bagé (1ª e 2ª), sendo atendido pelos Juízes Titulares e pela Juíza Substituta lotada.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

VINCULADOS À 1ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	José Carlos Dal Ri	12.12.2012 a 17.03.2013	Juiz titular	3 meses e 6 dias
2	Matheus Brandão Moraes	11 a 17.03.2013	Juiz titular atuando em outra VT	13 dias
		18 a 23.03.2013	Unidade judiciária sem titular	
3	Marcos Rafael Pereira Piscino	08.04 a 21.04.2013	Juíza lotada estava no exercício da titularidade da unidade	1 mês e 5 dias
		22.04 a 08.05.2013	Unidade judiciária sem juiz titular	
		09.05. a 12.05.2013	Juiz titular atuando em outra VT	
4	Felipe Lopes Soares	21.01 a 05.02.2014	Juiz titular em férias	4 meses e 26 dias
		10.03 a 22.06.2014	Juíza lotada em licença-maternidade	
		01.07 a 30.07.2014	Juiz titular em férias	
5	Bárbara Fagundes	06.02 a 07.03.2014	Juíza lotada em licença-maternidade	30 dias

VINCULADOS À 2ª VARA DO TRABALHO DE BAGÉ

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Cristina Bastiani	12.12.2012 a 17.03.2013	Juíza titular	3 meses e 6 dias
2	Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	06.02 a 06.03.2013	Juíza titular atuando em outra VT	29 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	Ednilson Ordoque do Amaral	18.03 a 24.03.2013	Unidade judiciária sem titular	7 dias
4	Matheus Brandão Moraes	25.03 a 01.04.2013	Unidade judiciária sem titular	8 dias
5	Juliana Oliveira	01.04 a 07.04.2013	Unidade judiciária sem titular	7 dias
6	Marcos Rafael Pereira Piscino	08.04 a 21.04.2013	Juíza lotada na Unidade atuando na 1ª VT de Bagé	14 dias
7	Felipe Lopes Soares	08.04 a 08.05.2013	Unidade sem titular	6 meses e 14 dias
		09.05 a 12.05.2013	Juiz titular atuando em outra VT	
		21.01 a 05.02.2014	Juíza lotada em LTS	
		10.03 a 22.06.2014	Juíza lotada em Licença Maternidade	
		23.06 a 18.07.2014	Juíza titular em férias	
		21.07 a 03.08.2014	Juíza Lotada em Licença Maternidade	
		13 e 14.08.2014	Juiz Auxiliar	
8	Bárbara Fagundes	06.02 a 09.03.2014	Juiz titular em férias	1 mês e 4 dias
9	Alessandra Casaril	20.08 a 22.08.2014	Juíza titular em LTS em pessoa da família	3 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular 1ª VT de Bagé	José Carlos Dal Ri	Férias	07.01 a 04.02.2013	29 dias
	Luis Ulysses do Amaral de Pauli	Férias	15.07.2013	90 dias
			21.11 a 19.12.2013	
			07.01 a 05.02.2014	
01.07 a 30.07.2014				
Titular 2ª VT de Bagé	Cristina Bastiani	-	-	-
	André Vasconcellos Vieira	Férias	01.07 a 14.07.2013	122 dias
			04.11 a 02.12.2013	
24.02 a 09.03.2014				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			23.06 a 18.07.2014	
		Licença nojo	01.09 a 08.09.2014	
		Férias	22.09 a 19.10.2014	
Substituta lotada	Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	Férias	22.04 a 23.05.2013	286 dias
			16.09 a 15.10.2013	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	21.11.2013	
			21.01 a 03.02.2014	
		Licença Maternidade	04.02 a 02.08.2014	
		Férias	04.08 a 01.09.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Joao Mauri Da Luz Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	02.03.2005
2	Fernanda Antunes Vidal *	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	10.10.2011
3	Eberton Luiz Silveira Garcia	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.05.2007
4	Luiz Gustavo Rodrigues Mattos	Analista Judiciário – Área Judiciária		14.07.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

* A servidora Fernanda Antunes Vidal, embora formalmente lotada no Posto, atua acompanhando a Juíza do Trabalho Substituta Lotada, nas sessões realizadas por esta nas duas Varas do Trabalho de Bagé, bem como aquelas do próprio Posto Avançado de Dom Pedrito.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
---	---	-------------------------------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

216 processos	Até 500	4 servidores	5 a 6 servidores
---------------	---------	--------------	------------------

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

A par da lotação formal, verificou-se que uma servidora não atua em tempo integral no posto, tendo sido designada para acompanhar a Juíza Substituta lotada, como secretária de audiência, inclusive nas solenidades por ela realizadas nas Varas do Trabalho em Bagé. Em decorrência, quando da inspeção, o Posto Avançado contava com somente três servidores atuando de forma permanente.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Joao Mauri Da Luz Ferreira	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Luiz Gustavo Rodrigues Mattos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta ao sistema RH realizada em 31.10.2014, não se verificou movimentação de entrada e saída de servidores durante o período correcionado.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Nadielle Gularte Silva	Superior em Direito	11.09.2013 a 10.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substituta lotada durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luis Ulysses do Amaral de Pauli	0	0	44 horas	44 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

André Vasconcellos Vieira	0	0	9 horas	9 horas
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	0	0	123 horas	123 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.10.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Joao Mauri Da Luz Ferreira*	26 horas	20 horas	0 horas	46 horas
Fernanda Antunes Vidal	30 horas	0 horas	90 horas	120 horas
Eberton Luiz Silveira Garcia	30 horas	0 horas	0 horas	30 horas
Luiz Gustavo Rodrigues Mattos	0 horas	20 horas	0 horas	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.10.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	303	287	-5,28%	362	26,13%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	71	57	-19,72%	59	3,51%
Pendentes de finalização na fase de execução***	462	487	5,41%	485	-0,41%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	12	14	16,67%	10	-28,57%
Total	848	845	-0,35%	916	8,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

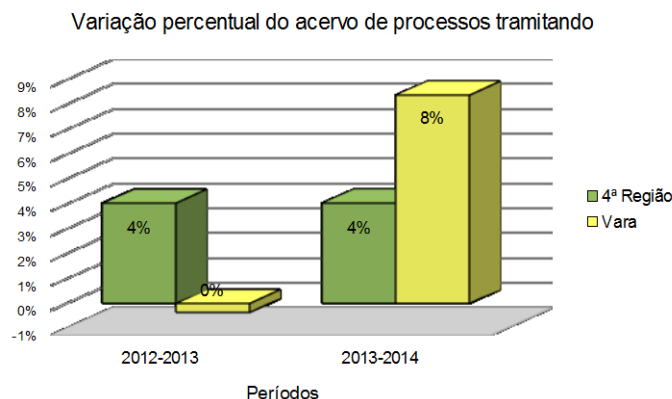
No ano de 2013, houve uma leve redução de 0,35% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, tendo contribuído para esse resultado, em especial, as fases de conhecimento (-5,28%) e de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

liquidação (-19,72%), sendo que a fase de execução apresentou aumento de 5,41%. O resultado apresentado pela Unidade Judiciária em 2013 é melhor do que a média da 4ª Região, pois registrado aumento de 4,03%.

No entanto, os números parciais do ano de 2014, colhidos até o mês de setembro, demonstram uma tendência de aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária maior do que o aumento da média regional. Especificações no quadro abaixo:



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de solução do período anterior	143	98	-31,47%	97	-1,02%
Casos novos	192	240	25,00%	236	-1,67%
Sentença Anulada/Reformada	0	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	234	241	2,99%	158	-34,44%
Processos pendentes de solução	100	97	-3,00%	173	78,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

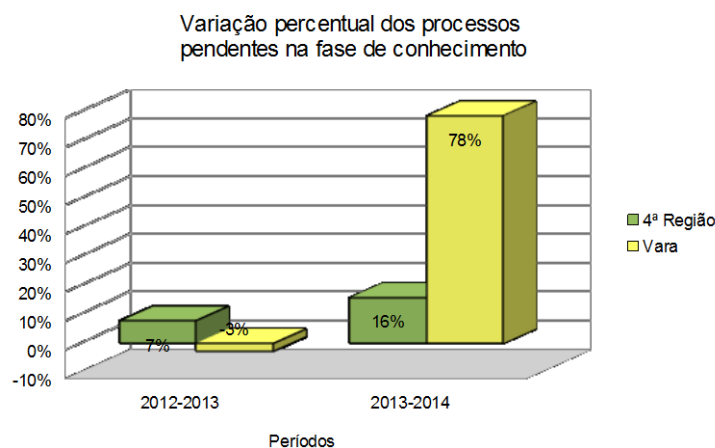
** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 3% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 2,99% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012, bem como a diminuição do estoque de processos pendentes do período anterior. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

porém, em 2014, os dados parciais colhidos apontam tendência de forte aumento deste estoque, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em quase 70% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	16	15	-7,98%	41	173,33%
Aguardando encerramento da instrução	58	67	15,12%	122	82,09%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	3	8	161,44%	7	-12,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	22	7	-68,81%	3	-57,14%
TOTAL	100	97	-3,00%	173	78,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	30,15%	28,70%	-4,81%	52,55%	83,12%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%
-------------------------------	--------	--------	---------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 28,70% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 4,81 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 12,33 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até set.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	117	50	142	58,92	74	46,84
	Julgado procedente	6	2,56	7	2,9	2	1,27
	Julgado procedente em parte	76	32,48	49	20,33	55	34,81
	Julgado improcedente	15	6,41	24	9,96	15	9,49
	Extinto	1	0,43	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	0	0	6	2,49	5	3,16
	Arquivamento (art. 844 CLT)	12	5,13	3	1,24	6	3,8
	Desistência	6	2,56	7	2,9	1	0,63
	Outras decisões	1	0,43	3	1,24	0	0
TOTAL		234	100	241	100	158	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

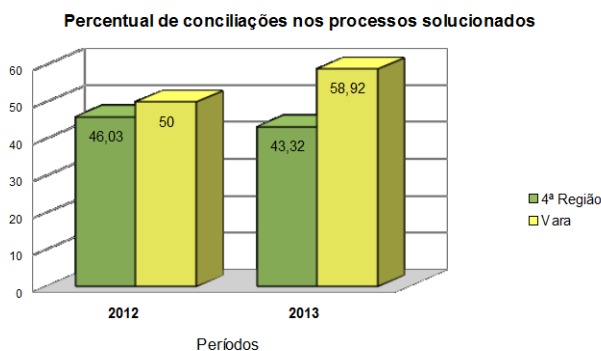
Verificou-se aumento de 7 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa acréscimo de 2,99%. O aumento do índice da Unidade Judiciária é inferior ao aumento da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 98 decisões em 2012 e 80 decisões em 2013, refletindo redução de 18,37%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. Já o número de homologações de acordo aumentou de 117 para 142, sendo que o percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito também aumentou (de 50% para 58,92%),



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

permanecendo melhor do que o desempenho da 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior	57	70	22,81%	53	-24,29%
Iniciadas	73	57	-21,92%	42	-26,32%
Encerradas	59	64	8,47%	35	-45,31%
Pendentes	71	53	-25,35%	58	9,43%
Em Arquivo Provisório	1	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 71 em 2012 para 53 em 2013, representando um decréscimo de 25,35%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 21,92% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	54,62%	49,61%	-9,17%	63,16%	27,32%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 49,61% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,17 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 7,48 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		326	301	-7,67%	297	-1,33%
Entradas	Iniciadas	98	103	5,10%	47	-54,37%
Saídas	Encerradas	117	70	-40,17%	67	-4,29%
	Arquivadas Provisoriamente	24	41	70,83%	24	-41,46%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	16	8	-50,00%	7	-12,50%
	Demais	285	289	1,40%	251	-13,15%
Saldo no arquivo Provisório		230	231	0,43%	255	10,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 40,17% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, inferior à média da 4ª Região, onde verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Houve aumento de 5,10% no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior.

De qualquer forma, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 4 processos, o que corresponde a uma queda de 1,33% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	72,41%	82,67%	14,18%	80,52%	-2,60%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 82,67% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 14,18 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 13,07 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito	82,11%	88,98%	8,36%	88,81%	-0,18%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 88,98% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 8,36 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 4,24% maior que a média verificada na 4ª Região, demonstrando melhor efetividade na execução do que aquela.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	160	37	-76,88%	22	-40,54%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	33	12	-63,64%	13	8,33%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	315	337	6,98%	344	2,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 16 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDD
0109700-23.2007.5.04.08 11	Em 26.11.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 27.03.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09.12.2011 o executado "LEONARDO DE MOURA & CIA. LTDA. foi incluído no BNDD com a situação "sem garantia total do juízo" .
0111700-93.2007.5.04.08 11	Em 12.11.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 31.03.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 18.01.2012 o executado "LEONARDO DE MOURA & CIA. LTDA. foi incluído no BNDD com a situação "sem garantia total do juízo" .
0112100-10.2007.5.04.08 11	Em 12.11.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 27.03.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 18.01.2012 o executado "LEONARDO DE MOURA & CIA. LTDA. foi incluído no BNDD com a situação "sem garantia total do juízo" .
0121600-03.2007.5.04.08 11	Em 09.04.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 21.08.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.10.2012 o executado "VISÃO GLOBAL SERVIÇOS" foi incluído no BNDD com a situação "sem garantia total do juízo" .
0014400-34.2007.5.04.08 11	Em 17.08.2012 foi registrada a extinção da execução.	Em 15.09.2011 o executado "CLODEIR DA CUNHA NOETZOLD – FI" foi incluído no BNDD com a situação "sem garantia total do juízo" .
0023700-49.2009.5.04.08 11	Em 12.05.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 28.07.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 os executados "ALEXANDRE ALDO IMPERATORI" e "LUCIANO CARLOS IMPERATORI" foram incluídos no BNDD com a situação "sem garantia total do juízo" .



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0044400-14.2007.5.04.08 12	Em 31.07.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 10.10.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 o executado "Oscar Castilho Montardo (Sucessão de)" foi incluído no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0049100-70.2006.5.04.08 11	Em 01.10.2013 foi registrada a extinção da execução.	Em 16.09.2011 o executado "HELIO PRATES DA SILVEIRA (ESPÓLIO) A/C JOSÉ DENI FONSECA COUTINHO" foi incluído no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
8002000-85.2003.5.04.08 11	Em 15.09.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 15.09.2011 a executada "ANGELA MARIA MACHADO LEON – ME" foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
8003900-06.2003.5.04.08 11	Em 14.05.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 04.11.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06.06.2012 a executada "JF INFORMATICA LTDA" foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
8044100-36.1995.5.04.08 11	Em 12.09.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 16.09.2011 a executada "AGROTOTAL IND. E COM. DE PROD. AGRICOLAS LTDA" foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
8060200-61.1998.5.04.08 11	Em 15.10.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 24.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09.11.2012 a executada "MARIA ELENA BARCELLOS CAMINHA" foi incluída no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
0008100-85.2009.5.04.08 11	Em 23.09.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 14.09.2011 o executado "ADALBERTO ECHECHURY MORALES" foi incluído no BNDT com a situação " sem garantia total do juízo ".
8109100-75.1998.5.04.08 11	Em 17.01.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 15.09.2011 o executado "BANCO DO BRASIL S/A" foi incluído no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".
8109500-89.1998.5.04.08 11	Em 12.03.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.01.2012 a executada "NORMA ELAINE SONCINI" foi incluída no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0085600-30.2009.5.04.0812	Em 31.07.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 03.04.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 o executado "IRANI TADEU CIOCARI" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia total do juízo".
---------------------------	--	--

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 05.11.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até set.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	27	23	5	31	29	3	22	22	4
Antecipações de tutela	21	16	1	19	14	4	54	47	6
Impugnações à sentença de liquidação	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Embargos à execução	28	16	16	22	22	16	17	7	19
Embargos à arrematação	0	1	0	3	0	3	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	1	3	2	2	3	1	1	2
Total	79	57	26	77	68	29	94	77	32

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que o número de incidentes processuais recebidos tem aumentado ao longo dos anos, com aumento do número de julgamentos, o que estabiliza o número de incidentes pendentes.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0010050-61.2011.5.04.0811	Em 24-07-2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela reclamada. Em 30-08-2013 foi proferido despacho simples deixando de receber os Embargos. Porém, como não foi feito registro de "decisão em incidente processual", permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

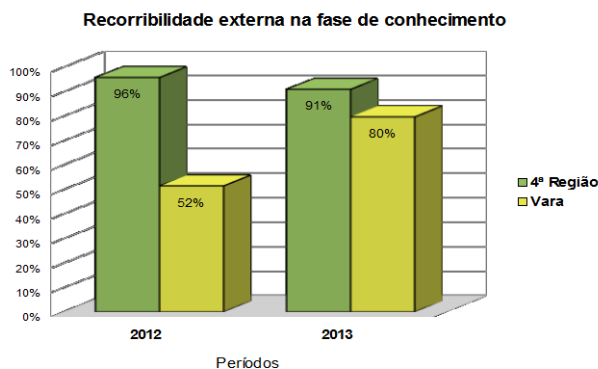
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Fase de Conhecimento	51,52%	79,78%	54,86%	48,05%	-39,77%
Fase de execução	56,25%	72,73%	29,29%	128,57%	76,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 79,78%, a qual se mostrou 54,86% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 72,73% no ano de 2013, se mostrando 29,29% maior do que aquela registrada no ano anterior, sendo menor do que a média Regional (104,66%).

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Fase de conhecimento	27,27%	34,83%	27,72%	28,57%	-17,97%

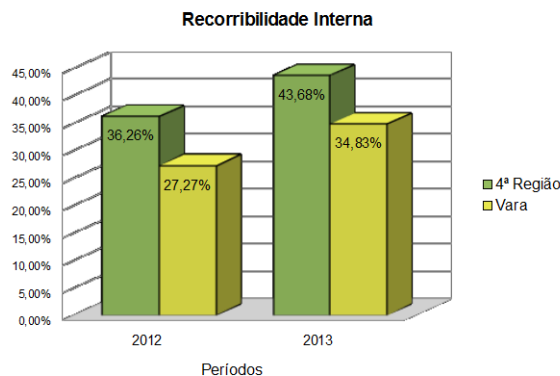
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 34,83%, a qual se mostrou 27,72% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	276,14	216,75	-21,51%	27,5	-87,31%
	Ordinário	202,9	197,82	-2,50%	196,21	-0,81%
	Total	205,12	198,13	-3,41%	194,06	-2,05%

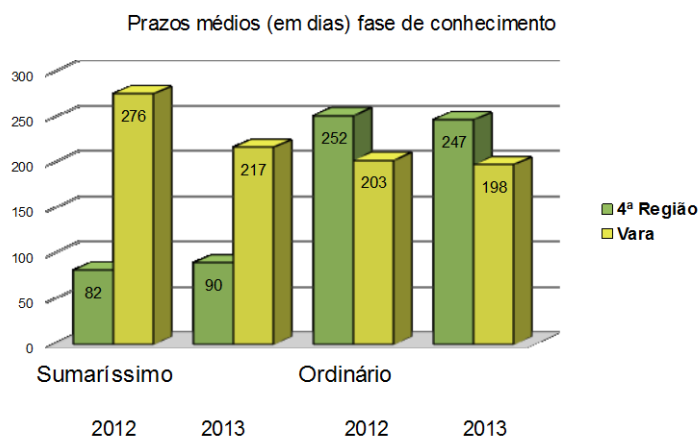
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 216,75 dias, que equivale a uma redução de 21,51% em relação à média do ano anterior. Já o rito ordinário registrou prazo de 197,82 dias, sendo 2,5% mais célere na comparação com 2012.

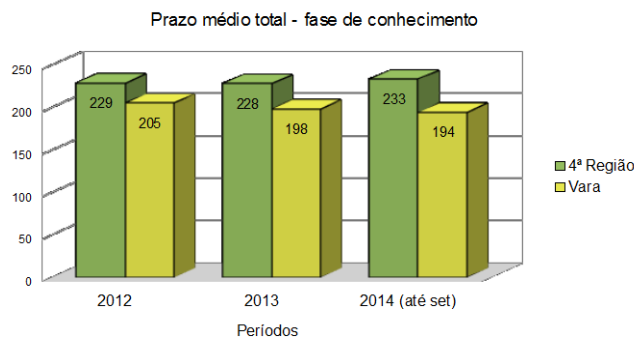
Entretanto, conforme apontado no gráfico abaixo, em comparação com a média da 4ª Região em 2013, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 141,18% superior (216,75 dias da unidade contra 89,87 dias), ao passo que no rito ordinário, foi 19,99% inferior (197,82 dias da Unidade contra 247,23 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Quanto ao prazo médio total, verifica-se do quadro abaixo uma estabilização dos números, com a Unidade Judiciária mantendo-se em melhor desempenho que a média regional nos últimos 3 anos.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	790,33	-	-	624	-
	Ordinário	588,05	281,94	-52,06%	288	2,15%
	Total	601,84	281,94	-53,15%	298,5	5,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

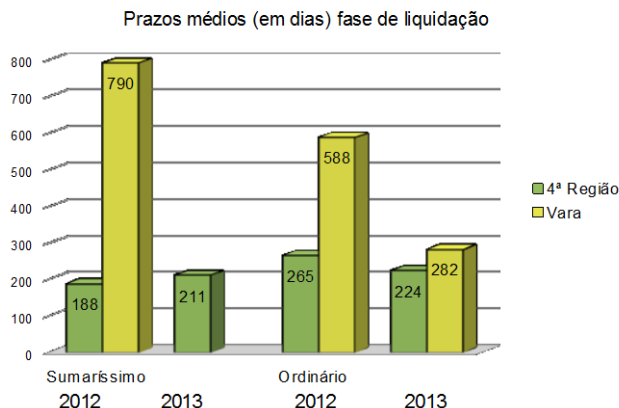
Observação: O sistema e-gestão não retornou resposta quantos aos dados dos prazos médios do rito sumaríssimo na fase de liquidação da Unidade Judiciária.

Em 2013, entre o início e o encerramento da liquidação no rito ordinário transcorreram, em média, 281,94 dias, representando diminuição de 52,06% em relação à média do ano anterior. No entanto, na comparação com a 4ª

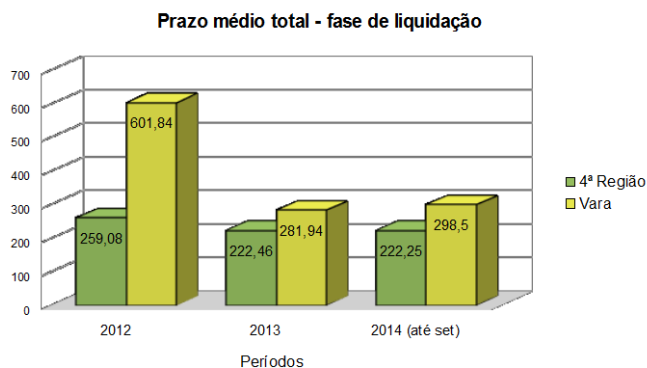


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Região, verifica-se que a Unidade Judiciária teve prazo médio 26,12% mais moroso que a média regional. Especificações no gráfico abaixo.



Quanto ao prazo médio total da fase de liquidação, verifica-se significativa redução dos números na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior. Já os dados colhidos em 2014 indicam tendência de estabilização dos números de 2013, tanto na Unidade Judiciária quanto na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	1.078,45	874,84	-18,88%	893,60	2,14%
	Ente Público	725,00	1.055,50	45,59%	2.077,33	96,81%
	Total	1050,17	881,07	-16,10%	952,78	8,14%

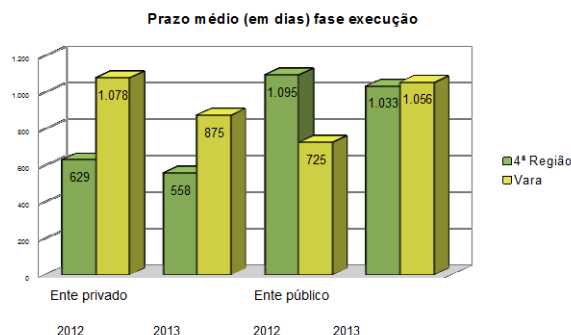
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.10.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução da Unidade Judiciária foi menor do que o ano anterior, quando o executado é ente privado (-18,88%), e maior quando o executado é ente público (+45,59%).

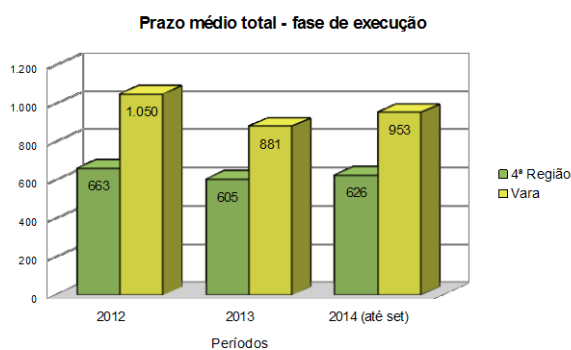


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são maiores do que a média Regional em 56,82% nos processos em que o executado é ente privado, e 2,14% quando o executado é ente público.



Quanto ao prazo médio total na fase de execução, a Unidade Judiciária vem se mantendo com os números superiores aos da 4ª Região, inclusive em 2014, como apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0 processos	Meta cumprida
-------------	----------------------

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
163	163	100%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
240	241	100,42%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
150	150	100%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
216	70	67,59%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
236	158	66,95%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
214	213	99,53%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
192	189	98,44%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-8,19%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	0,00	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DAS PAUTAS

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas-feiras, pela manhã, em rodízio entre os Juízes titulares da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bagé e a Juíza Substituta lotada. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

Processos vinculados à 1ª Vara do Trabalho de Bagé

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Manhã		-	9 (I) 1 (E) 4 (P)	-	-
Tarde	-	-	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 3 (P)	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

Processos vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Bagé

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	8 (I) 6 (P) 1 (E) 1 (U)	-	-
Tarde	-	-	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 (I) 3 (P)	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Assistente Chefe do Posto de Dom Pedrito em 12.11.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Processos do Posto vinculados à 1ª Vara do Trabalho de Bagé

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	19-11-2014	03-12-2014	17-12-2014	03-12-2014
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	03-6-2015	17-6-2015	03-6-2015	22-4-2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 12.11.2014)

Processos do Posto vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Bagé

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Inicial	11-12-2014	03-12-2014	11-12-2014	03-12-2014
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	29-4-2015	10-6-2015	29-4-2015	15-4-2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 12.11.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	85,75	34	-60,35%	22,75	-33,09%
	Ordinário	51,5	45,6	-11,45%	50,67	11,11%
	Total	52,2	45,39	-13,05%	50,12	10,42%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 85,75 dias, em 2012, para 34 dias, em 2013 (-60,35%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial no rito ordinário, diminuiu de 51,5 dias, em 2012, para 45,6 dias, em 2013 (-11,45%).

Aproximaram-se, assim, do prazo médio considerado como adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	545,14	181	-66,80%	0,00	-100,00%
	Ordinário	199,58	162,38	-18,64%	190,89	17,56%
	Total	209,18	162,65	-22,24%	188,09	15,64%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.10.2014)

As audiências de prosseguimento também se realizaram em prazos menores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 545,14 dias, em 2012, para 181 dias, em 2013 (-66,80%). No rito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ordinário, a diminuição da média foi de 199,58 dias em 2012, para 162,38 dias, em 2013 (-18,64%).

Os números parciais de 2014, apontam majoração do prazo médio para 190,89 dias, superando, assim, os parâmetros tidos como adequados de até 180 dias, para Unidades Judiciárias com semelhante movimentação processual.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Vasconcellos Vieira	129	68	1	2	200
Bárbara Fagundes	8	2	0	0	10
Edenilson Ordoque Amaral	10	2	0	0	12
Felipe Lopes Soares	55	33	1	3	92
José Carlos Dal Ri	14	11	0	2	27
Luis Ulysses Do Amaral De Pauli	121	64	3	2	190
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	98	34	4	5	141
Marcos Rafael Pereira Piscino	4	3	0	0	7
Matheus Brandão Moraes	7	4	0	0	11
Total	446	221	9	14	690

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Almiro Eduardo de Almeida	-	1	0	1	-	1
Ana Luiza Barros de Oliveira	-	1	0	1	-	1
André Vasconcellos Vieira	69	34	0	103	7	110



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Bárbara Fagundes	5	2	0	7	-	7
Carla Sanvicente Vieira	-	6	0	6	-	6
Edenilson Ordoque Amaral	6	0	0	6	1	7
Eduardo Batista Vargas	-	2	0	2	-	2
Felipe Lopes Soares	30	14	0	44	3	47
Inácio André de Oliveira	-	1	0	1	-	1
Ingrid Loureiro Irion	-	3	0	3	-	3
José Carlos Dal Ri	9	5	0	14	1	15
Luciano Moraes Silva	-	1	0	1	-	1
Luis Ulysses do Amaral de Pauli	45	31	0	76	10	86
Marcele Cruz Lanot Antoniazzi	45	31	0	76	9	85
Marcello Dibi Ercolani	-	2	0	2	-	2
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	3	0	3	-	3
Matheus Brandão Moraes	7	3	0	10	-	10
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	6	0	6	-	6
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	-	2	0	2	-	2
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	-	1
Sofia Fontes Regueira	-	1	0	1	-	1
Victor Pedroti Moraes	-	2	0	2	-	2
Total	216	152	0	368	31	399

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

LUIS ULYSSES DO AMARAL DE PAULI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Número do Processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
*0000427-69.2013.5.04.0821	15/09/2014	58 dias
Total: 1 processo		
ANDRÉ VASCONSELLOS VIEIRA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
* 0010005-49.2014.5.04.0812 (conclusão mais antiga em 01.08.2014 – 3 meses e 11 dias)	* 0010016-78.2014.5.04.0812	**0010020-18.2014.5.04.0812
* 0010054-90.2014.5.04.0812		
Embargos Declaratórios		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* 0010072-48.2013.5.04.0812		
Total: 5 processos		
FELIPE LOPES SOARES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Número do Processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0010053-11.2014.5.04.0811	08/09/2014	2 meses e 4 dias
Total: 1 processo		
BARBARA FAGUNDES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Número do Processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
* 0010080-25.2013.5.04.0812	04/08/2014	3 meses e 8 dias
Total: 1 processo		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 07.11.2014)

* Processos pendentes de prolação de sentença na data da correição, julgados posteriormente

** Acordo homologado em 11.12.2014

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O Posto Avançado conta com realidade peculiar, na medida em que vinculado a duas Varas do Trabalho de Bagé e ao regime de lotação compartilhado de uma Juíza Substituta. Em decorrência, foram disponibilizados para a Unidade, um sistema inFOR para cada uma das Varas do Trabalho de Bagé.

Na Secretaria, tendo em vista o afastamento de uma servidora para atuar como secretária de audiência da Juíza Substituta Lotada (inclusive nas solenidades nas Varas do Trabalho de Bagé), somente permanecem três servidores, o que tem ensejado a publicação de portaria de redução dos horários de atendimento nos período de gozo de férias da equipe.

O servidor Luiz Gustavo é responsável pelas minutas de despacho dos processos vinculados à 1ª Vara do Trabalho de Bagé, bem como execução de alguns cumprimentos específicos, como ofícios e expedição de cartas precatórias.

O servidor Eberton permanece responsável pelas minutas de despacho dos processos vinculados à 2ª Vara do Trabalho de Bagé. Também Eberton atua mais intensamente na execução, sendo o principal responsável pela elaboração dos documentos desta fase (como precatórios e RPV's).

O Assistente Chefe, além dos controles e da parte administrativa, efetua notificação, remessa de autos ao TRT (bem como seu exame por ocasião do retorno) e exame de autos findos. Também substitui os demais colegas quando dos afastamentos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

As notificações são expedidas pelo Assistente Chefe João Mauri. Estava em dia na data da inspeção.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

A expedição de cartas precatórias é atividade executada principalmente pelo servidor Luiz Gustavo. Estava em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Os mandados são expedidos por todos os servidores, embora Eberton atue mais na execução e, portanto, acabe efetuando mais cumprimentos desta natureza. Tem sido cumprido em até 15 dias.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Executado preponderantemente pelo servidor Luiz Gustavo. Não se verificou pendências superiores a 15 dias.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás é prioridade na Unidade Judiciária. É cumprido pelo servidor que efetuar a minuta do despacho ou certificar o vencimento do respectivo prazo. Não havia pendências.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de Precatórios e RPV's é efetuada preponderantemente por Eberton, embora os demais possam também cumprir se necessário. Não se verificou pendências superiores a 15 dias.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada pela estagiária, como regra no próprio dia do protocolo, podendo demorar até 05 dias para sua juntada.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A elaboração de minutas de despachos do protocolo é realizada pelos responsáveis das respectivas carteiras. No dia da inspeção, 12-11-2014, estava sendo despachado o protocolo do dia 23-10-2014.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Também a certificação do prazo é realizada pelo responsável de sua respectiva carteira. Como regra, é aguardado o prazo de 15 dias além do prazo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

efetivo, tendo em vista o tempo de remessa dos malotes das Varas de Bagé. No dia da inspeção, 12-11-2014, estava sendo certificado o prazo do dia 28-10-2014.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Atividade cumprida pelo Assistente Chefe João Mauri. Não havia pendências superiores à data do malote.

7.11 CONVÊNIOS

Os convênios são manejados por Gustavo e Eberton, cada um atuando na sua respectiva carteira. Não tem dia certo, dependendo do volume de trabalho. No dia da inspeção, estava em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O Assistente Chefe, João, realiza o exame dos autos findos. Já o arquivamento propriamente dito, é realizado pelo servidor Eberton. No dia da inspeção não se verificou pendências superiores a 10 dias.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	8016500-98.1999.5.04.0811*	20.10.2014	17 dias
2	8006700-12.2000.5.04.0811*	20.10.2014	17 dias
3	8148200-13.1993.5.04.0811*	20.10.2014	17 dias
4	0014700-59.2008.5.04.0811	20.10.2014	17 dias
5	0022800-71.2006.5.04.0811	20.10.2014	17 dias
6	1012600-22.2005.5.04.0811	23.10.2014	14 dias
7	0010049-08.2013.5.04.0811	24.10.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.11.2014)

* Processo em carga rápida.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 06-11-2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFor, em 06.11.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se de ambos os sistemas sistema inFOR utilizados pela Unidade Judiciária, vinculados a cada uma das Varas do Trabalho de Bagé, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos (divididos entre os processos que tramitam vinculados a cada uma das Varas do Trabalho às quais vinculado o Posto Avançado), dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000866-18.2010.5.04.0811
Fase: Execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 18.12.2012 a 22.03.2013 (certidão do verso da fl. 300); Processo sem movimentação de 01.08.2013 (retorno dos autos do TRT - fl. 311) a 04.09.2013 (conclusão da fl. 312); Despacho de 04.09.2013 (fl. 312) cumprido em 26.09.2013 (notificações das fls. 313-14); Despacho de 24.02.2014 (fl. 341) cumprido em 03.04.2014 (fls. 342-3); Processo sem movimentação de 18.07.2014 (ofício da CEF das fls. 353-4) a 12.08.2014 (certidão e conclusão da fl. 355).	
2	Processo nº 0010126-17.2013.5.04.0811
Fase: Solucionado. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 07.08.2014 (petição de acordo da fl. 41) a 03.09.2014 (conclusão da fl. 44).	
3	Processo nº 0010047-38.2013.5.04.0811
Fase: Conhecimento. Peculiaridades: processo visto em correção em 08.11.2013. Aspectos formais: Termos de juntada das fls. 128-v, 185-v e 230-v não fazem referência expressa às peças processuais ou documentos trazidos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 8017400-81.1999.5.04.0811
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 403-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação; não foi certificado na capa dos autos a retificação da autuação determinada à fl. 438. Movimentação processual: Despacho de 27.02.2014 (fl. 400) foi cumprido em 01.04.2014 (notificação da fl. 401); Processo sem movimentação de 25.04.2014 (petição das fls. 404-37) a 25.06.2014 (conclusão da fl. 438); processo sem movimentação de 08.08.2014 (petição da fl. 447, juntada em 14.08.2014) a 01.09.2014 (conclusão da fl. 448).	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5	Processo nº 0010046-53.2013.5.04.0811
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Certidão da fl. 64 não ressalva o verso das fls. 49 e 51 (que não estão em branco); não foi lançado o andamento “Recebido o Recurso” no INFOR após a decisão da fl.84 que recebeu o recurso ordinário interposto pela autora. Movimentação processual: Despacho de 10.02.2014 (fl. 84) foi cumprido em 28.02.2014 (notificação da fl. 85).	
6	Processo nº 0010054-30.2013.5.04.0811
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 40 com data de 06.11.2013 referente a petição protocolada em 07.11.2013, sem coerência cronológica. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 24.04.2014 (decurso do prazo da autora para se manifestar acerca do cumprimento do acordo – fls. 41 e 44) a 31.07.2014 (certidão da fl. 45).	
7	Processo nº 8112000-70.1994.5.04.0811
Fase: Execução. Aspectos formais: Autos provisórios das fls. 315-3 não observam formação correta (ausência de capa e termos de juntada nos próprios autos provisórios); Termo de juntada da fl. 324 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (Exceção de pré-executividade). Movimentação processual: Despacho de 19.02.2013 (fl. 298) cumprido em 12.03.2013 (fl. 299); Despacho de 28.03.2013 (fl. 303) cumprido em 23.04.2013 (fl. 304); Processo sem movimentação de 09.05.2013 (termo de juntada da fl. 306) a 25.06.2013 (fl. 308); Despacho de 25.06.2013 (fl. 308) cumprido em 21.08.2013 (fl. 309); Despacho de 16.10.2013 (fl. 332) cumprido em 08.11.2013 (fl. 333); Processo sem movimentação de 25.11.2013 (juntada de petição à fl. 335) a 11.12.2013 (Termo de Conclusão da fl. 339); Carga da fl. 345 com prazo excedido por mais de 75 dias até que fosse efetuada a cobrança dos autos (fls. 347-48); Prazo de 02 dias para devolução dos autos em carga expirou em 24.06.2014, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua busca e apreensão, conforme estabelecido na notificação da fl. 349.	
8	Processo nº 0010015-04.2011.5.04.0811
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Autos provisórios das fls. 515-6 sem capa; Termo de juntada das fls. 541-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 577). Movimentação processual: Despacho de 05.02.2013 (fl. 511) cumprido em 01.03.2013 (notificações das fls. 512-3); Prazo para devolução dos autos pela reclamada findou em 03.04.2013 e somente em 27.09.2013 foi efetuada a sua cobrança (fl. 516); Despacho de 15.04.2014 (fl. 568) cumprido em 09.05.2014 (intimação ao perito - fl. 569), excedendo em mais de dez dias; Processo sem movimentação de 14.07.2014 (fl. 574-v) a 15.09.2014 (Certidão e Termo de Conclusão da fl. 577).	
9	Processo nº 0010076-59.2011.5.04.0811
Fase: Execução. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 21.01.2013 (decurso do prazo do contador <i>ad hoc</i>) a 08.02.2013 (renovação da notificação às fls. 52-3); Despacho de 03.05.2013 (fl. 68) cumprido em 10.06.2013 (Certidão de Cálculo e expedição do mandado de Citação - fls. 69-70); Processo sem movimentação de 03.09.2013 (termo de juntada da fl. 82) a 15.10.2013 (Termo de Conclusão da fl. 84); Processo sem movimentação de 27.11.2013 (término do prazo da citação por edital – fl. 86) a 08.01.2014 (certidão da fl. 87); Despacho de 15.01.2014 (fl. 87) cumprido em 03.02.2014 (ordem de bloqueio judicial via Bacenjud - fl. 89), conferido somente em 21.02.2014 (fl. 90); Despacho de 25.03.2014 (fl. 93) cumprido em 10.04.2014 (fl. 94); Despacho de 29.05.2014 (fl. 97) cumprido em 25.06.2014 (fls. 99-100); Embargos à execução das fls. 105-8, juntados em 01.08.2014 foram conclusos em 15.09.2014; Não foi apreciada a afirmação constante à fl. 106 de que o sócio-executado principal, Alex, segue residindo naquele endereço.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determinação: façam os autos conclusos para apreciação acerca do endereço do executado Alex, noticiado à fl. 106.

10 **Processo nº 0067000-61.2009.5.04.0811**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** não foi lançado, no inFOR, em 05.12.2013, o andamento, Recurso de Revista julgado pelo TST (fl. 325). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 08.05.2014 (petição da fl. 436) a 17.06.2014 (notificação expedida à fl. 438); Processo sem movimentação de 02.07.2014 (Termo de Juntada da fl. 439-v) a 04.09.2014 (Termo de Conclusão da fl. 442).

11 **Processo nº 0000411-50.2010.5.04.0812**

Fase: Execução Encerrada. **Aspectos formais.** Certidão no verso da fl. 126 não está datada e rubricada; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 132 não foi quantificado, numerado e rubricado; Ausência de termo de recebimento (fl. 172-v) em decorrência do retorno dos autos do MPT em 01-09-2014 (lançamento 144 do inFOR). **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 16-07-2013 (fl. 118) cumprido em 30-07-2013 (fl. 119); despacho de 22-08-2013 (fl. 125) cumprido em 09-10-2013 (fls. 126-30); despacho de 17-09-2014 (fl. 175) cumprido em 09-10-2014 (fls. 177-8); sentença publicada em 20-04-2014 (fl. 164) e notificações às partes expedidas em 14-05-2014 (fls. 169-70). Prazo fixado nas notificações das fls. 169-70 expirou em 29-05-2014, e seu decurso *in albis* foi certificado em 15-07-2014 (fl. 171-v). Processo sem movimentação de 15-7-2014 (certidão da fl. 171-v) até 18-8-2014 (remessa ao MPT – fl. 172).

12 **Processo nº 0010015-64.2012.5.04.0812**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Certidão da fl. 117-v não está datada e rubricada. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 05-08-2014 (fl. 107) cumprido em 21-08-2014 (fl. 108); despacho de 09-10-2014 (fl. 109) cumprido em 01-12-2014 (fls. 110-8). Processo sem movimentação de 08-9-2014 (prazo da notificação da fl. 108) a 08-10-2014 (certidão da fl. 109).

13 **Processo nº 0010002-31.2013.5.04.0812**

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Erro material na certidão da fl. 56, constando audiência inicial em “06/03/2012”, quando o correto é “06/03/2013”. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação: de 30-04-2013 (termo de juntada, fl. 75) a 27-5-2013 (termo de conclusão, fl. 78); de 22-04-2014 (prazo da notificação da fl. 105) a 12-05-2014 (termo de conclusão, fl. 106). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 28-05-2013 (fl. 78) cumprido em 26-06-2013 (fl. 79); despacho de 19-02-2014 (fl. 104) cumprido em 01-04-2014 (fl. 105); despacho de 15-05-2014 (fl. 106) cumprido em 03-06-2014 (fl. 107); despacho de 01-07-2014 (fl. 110) cumprido em 08-08-2014 (fls. 111-2).

14 **Processo nº 0000456-54.2010.5.04.0812**

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo visto em correição em 08-11-2013. Exame limitado ao período posterior. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação de 21-2-2014 (resposta negativa do BacenJud, fl. 177) a 21-3-2014 (consulta ao Renajud, fl. 178).

15 **Processo nº 0010063-52.2014.5.04.0812**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Termo de juntada à fl. 172-v com data de 14-7-2014 lançado no verso da folha em que registrada carga dos autos no dia 15-07-2014 (fl. 172), sem coerência cronológica. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 234-281. Não foram formados autos provisórios para as petições das fls. 303-10, 312-24,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

327-39 e 340-42. **Movimentação processual.** Petição protocolada em 14.07.2014 (fl. 291) juntada em 25.07.2014 (fl. 290-v), excedendo o prazo de 48 horas.

16

Processo nº 0000767-45.2010.5.04.0812

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de registro de devolução da carga dos autos à fl. 288. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 289. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 289-91 e 301. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 300-2. **Movimentação processual.** Lapsos para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho de 10.10.2013 (fl. 282) cumprido em 07.11.2013 (fls. 283-4).

17

Processo nº 0010063-57.2011.5.04.0812

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 354-5. Andamentos no inFOR: não constou o andamento "Recebidos os autos – devolução de carga", após o lançamento nº 75, em alusão à devolução dos autos que estavam em carga com o procurador do réu (fl. 352); não constou o andamento "Liquidação homologada", que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após a decisão que julgou líquida a sentença. A folha 362 dos autos não está numerada e rubricada. O termo de juntada à fl. 362 não faz referência aos documentos que acompanham o ofício da CEF e a petição da reclamada juntados. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 404-8. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação: de 13-05-2013 (termo de juntada, fl. 357) a 18-06-2013 (termo de conclusão, fl. 359); de 08-04-2014 (termo de juntada, fl. 403-v) a 05-5-2014 (termo de conclusão, fl. 410). Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 20-08-2013 (fl. 382) cumprido em 25-09-2013 (fls. 383); despacho de 06-05-2014 (fl. 410) cumprido em 04-6-2014 (notificação da fl. 412); despacho de 01-07-2014 (fl. 414) cumprido em 08-08-2014 (fls. 415-6) e 20-08-2014 (fl. 416); despacho de 23-09-2014 (fl. 420) cumprido em 24-10-2014 (fls. 422) e 04-11-2014 (fl. 422-v).

18

Processo nº 0010110-31.2011.5.04.0812

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Há termo de remessa (fl. 135), mas não consta termo de recebimento dos autos da PGF em 10-04-2013, conforme demonstra o lançamento 45 do inFOR. Despacho da fl. 139 não aprecia a petição da exequente de fl. 131, em que pese o contido nas decisões de fls. 132 e 134. Andamentos no inFOR: não constou o andamento "Liquidação homologada", que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento nº 47; não constou o andamento "Petição protocolada", alusivo ao ofício da Receita Federal protocolado no Posto de Dom Pedrito em 14-04-2014, conforme fl. 161 dos autos. Termo de carga da fl. 165 não consigna data da devolução dos autos e rubrica e identificação do servidor que os recebeu. **Movimentação processual.** Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho de 13-05-2013 (fl. 139) cumprido em 04-06-2013 (fls. 140); despacho de 04-07-2013 (fl. 144) cumprido em 31-07-2013 (fls. 144-v/145) e 22-08-2013 (fls. 146-7). Processo sem movimentação de 12-04-2013 (termo de juntada, fl. 136) até 10-05-2013 (termo de conclusão, fl. 139). Ofício protocolado em 14-04-2014 (fl. 161) juntado aos autos em 30-04-2014 (fl. 160-verso), excedendo o prazo de 48 horas. **Incidente:** A petição da fl. 131, em que a exequente pede a inclusão nos cálculos de liquidação das fls. 93-124, da multa do art. 477 da CLT deferida na sentença (fl. 78), NÃO foi apreciada pelo juízo. Não obstante o contador tenha apurado o valor da multa (fl. 98), não o transpôs para a composição do débito da fl. 96.

19

Processo nº 0010041-28.2013.5.04.0812

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Termo de juntada à fl. 110-v não identifica a peça processual juntada (petição de acordo). **Movimentação processual.** despacho de 27-08-2013 (fl. 129) cumprido em 25-09-2013 (fl. 130).



20

Processo nº 0010111-45.2013.5.04.0812

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência – fls. 105 e seguintes e fls. 150 e seguintes (contrato social e cartas de preposição juntadas depois das procurações). Termo de juntada à fl. 146-v não identifica a peça processual juntada (emenda à petição inicial). Certidão da fl. 146 não excepciona o verso da fl. 138, que não está em branco. Certidão da fl.199-v contém erro material ao excepcionar a fl. “150” quando o correto é “176”. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 201 a 221. Termo de carga da fl. 230 não contém data da devolução dos autos, bem como rubrica e identificação do servidor que os recebeu. **Movimentação processual:** despacho de 12-8-2014 (fl. 259) cumprido em 17-10-2014 (notificações e seguintes).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 05.11.2014, bem como da listagem de mandados em atraso dos Oficiais de Justiça extraída em 14.11.2014.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000725-96.2010.5.04.0811 8011100-64.2003.5.04.0811 8126800-06.1994.5.04.0811 8112900-48.1997.5.04.0811 8005100-82.2002.5.04.0811 8004400-77.2000.5.04.0811 0010011-56.2014.5.04.0812
Processo apensado a outro sem andamento	7000100-89.2000.5.04.0811
Mandados cumpridos pelos Oficiais de Justiça, porém sem registro de baixa no sistema INFOR	0063200-27.2006.5.04.0812 (carga OJ nº 812-00042/13) 0001066-22.2010.5.04.0812 (carga OJ nº 812-00089/11) 0000919-93.2010.5.04.0812 (carga OJ nº 812-00142/10) 0001041-09.2010.5.04.0812 (carga OJ nº 812-00180/14)

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, há previsão de implantação do PJe em 09.04.2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Não houve necessidade do Serviço de Apoio Temporário no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Posto Avançado se encontra instalado em um prédio locado, de relativa funcionalidade.

O número de servidores formalmente lotados na Unidade (4) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 5 a 6). A par do reduzido número, uma das servidoras lotadas no Posto, Fernanda, foi deslocada para atendimento das audiências da Juíza do Trabalho substituta lotada, atuando no próprio Posto somente nos dias em que a magistrada comparece para realização das audiências. O Assistente Chefe do Posto relata que, em decorrência da reduzida lotação (somente três servidores), além do acúmulo de serviços, persistem dificuldades no atendimento das demandas especialmente nos períodos de férias (ou nos afastamentos para licença ou participação de cursos dos demais servidores). Para tal fim, anualmente tem sido publicada portaria de redução de horário de atendimento ao público para o enfrentamento das demandas pelos dois servidores que permanecem.

Todos participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, teve ligeira redução de 0,35% em relação ao ano anterior, passando para 845 processos, enquanto na 4ª Região, no mesmo período, foi aferido aumento médio de 4,03%. Os dados parciais até setembro de 2014, entretanto, apontam tendência de majoração do acervo do Posto Avançado em 8,40%.

A Unidade Judiciária em 2013 manteve estável o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento (passando de 98 para 97 processos), enquanto na 4ª Região constatou-se, em média, aumento do estoque de processos pendentes em 7% em relação ao ano de 2012, mas os dados colhidos até setembro de 2014 indicam majoração desse estoque, com a Unidade aumento em 78% o número de processos pendentes nessa fase (enquanto na 4ª Região houve aumento médio de 16%).

A unidade também reduziu o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido de 22 em 2012 para 7 em 2013 e 3 até setembro de 2014.

Aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 2,99%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

homologações de acordo), reduziu 18,37% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, enquanto a média Regional foi de 17,29%.

Já o percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade, em 2013 (58,92%) foi superior ao verificado, em média, na 4ª Região (43,32%).

No pertinente à efetividade, observa-se que houve redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento (de 30,15% em 2012 para 28,70% em 2013). Entretanto, os números parciais de 2014 apontam majoração da taxa de congestionamento para 52,55% até setembro de 2014 (ficando acima do congestionamento médio da 4ª Região para o mesmo período (que foi de 50,60%), exigindo atenção para sua redução.

Na fase de liquidação, o congestionamento médio da unidade (49,61% em 2013 e 63,16% até setembro de 2014) tem sido maior que a média apurada na 4ª Região (42,12% e 50,56%, respectivamente).

Na fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 40,17% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Reduziu em 1,33% o número de execuções pendentes em relação ao ano de 2012, enquanto as demais unidades judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, redução de 4,31% no estoque de execuções pendentes em 2013. Como resultado, a taxa de congestionamento da Unidade (82,67%) foi superior à média apurada na 4ª Região (69,60%). Entretanto, deve-se ressaltar que, se considerados os processos em arquivo provisório a taxa de congestionamento do Posto Avançado (de 88,98%) fica mais próxima da taxa média da 4ª Região (de 84,73%), diferença essa que se reduz ainda mais até setembro de 2014, conforme tabela do item 3.4.2.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos em 2013, constatou-se que na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, transcorreram, em média, 217 dias no rito sumaríssimo e 198 dias no rito ordinário, enquanto na 4ª Região verificou-se, em média, prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação foi de 282 dias no rito ordinário, mostrando-se menos célere que a média da 4ª Região, de 224 dias. Não foram apurados dados relativos ao rito sumaríssimo, porque inexistentes processos desse rito em fase de liquidação encerrados no período apurado.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 18,88% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012 e de 2,41% em relação ano de 2013 (considerados dados até setembro de 2014).

Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, na Unidade foram mais morosos tanto nos processos em que o executado é ente privado (quando alcançou, em média 875 dias) quanto naqueles em que o executado é ente público (onde a média da unidade foi de 1.056 dias).

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências no rito ordinário (de 45,6 dias), desatendeu ao lapso



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

que se tem por adequado (entre trinta e quarenta dias) para unidades desse porte.

No pertinente às audiências de prosseguimento, houve redução do prazo médio verificado na Unidade Judiciária em 2013 em comparação com o ano anterior, tanto nos processos de rito ordinário (onde passou de 199 dias para 162 dias) quanto no rito sumaríssimo, que passou de 545,14 para 181 dias. Os dados obtidos até setembro de 2014 apontam alteração dessa tendência, com ampliação no prazo médio entre a audiência inicial e o encerramento da instrução, atingindo 190,89 dias no rito ordinário. Não há dados sobre audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo no ano de 2014. Os prazos médios verificados, no caso, ultrapassaram o período de 150 dias que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem tido dificuldades em atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, em especial a certificação do prazo, conclusão ao julgador e cumprimento das determinações judiciais. Não há como desconsiderar as características próprias da Unidade, típicas de Posto Avançado, sem a presença constante dos magistrados, com reduzido quadro de pessoal e complexidade de rotinas pela atuação alternada de dois Juízes titulares e uma Juíza substituta lotada. Talvez a melhoria da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária passe por alteração no regime de lotação compartilhada, passando a contar com apenas um magistrado, substituto, responsável pelo Posto Avançado, a exemplo de outros postos avançados na 4ª Região, designando pauta pela manhã e à tarde, pelo menos uma vez por semana. Tal também solucionaria a questão relativa ao deslocamento de uma servidora do Posto para atender a Juíza substituta lotada, o que sobrecarrega os demais, de modo que passaria a colaborar mais amiúde com seus colegas.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos apontados no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos referidos no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até setembro, apontam tendência de não cumprimento da meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 140 dias, tido por razoável para Unidades de mesmo porte.

ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR e, quando da autuação do feito observe-se a ordem de juntada prevista nos arts. 39, §1º, o CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- g) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- h) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- i) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- j) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- k) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- l) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas, bem como que proceda na baixa no sistema inFOR dos mandados arrolados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado de Dom Pedrito, das 11h às 12h à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE GONÇALVES (OAB/RS nº 23.158), que elogiou a atuação dos servidores, mas expressou a necessidade de que o posto avançado conte com mais atenção, já que a realização de apenas uma audiência semanal sobrecarrega as partes, acarretando atrasos e espera demasiada, a par das diferenças de posicionamento entre os juízes que ali atuam. A Vice Corregedora disse que essas questões serão objeto de oportuna deliberação.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente Chefe do Posto Avançado deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Assistente Chefe do Posto e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional